



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 02/2022 - CEOC/2022

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO

COMITÊ ESTRATÉGICO DE ORÇAMENTO E COMPRAS (CEOC)

<i>Local:</i>	Reunião Virtual - Aplicativo Zoom			
<i>Data:</i>	18 de julho de 2022			
<i>Pauta:</i>	Plano de Contratações Anual 2023 (SEI 01347.2022-9)			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	13h30min	<i>Término:</i>	14h30min

Resumo das discussões:

O Diretor-Geral fez a abertura trazendo alguns enfoques gerais sobre a pauta da reunião, ressaltando a importância da etapa de planejamento das contratações e aquisições.

Na sequência, a Secretária de Administração e Orçamento apresentou, em síntese, o cronograma estabelecido pela nova Portaria nº 142/2022, que substituiu a Portaria nº 303/2019, bem como os pontos mais relevantes a serem observados, a exemplo a fixação do prazo de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência para formalizar e impulsionar as demandas. O Coordenador de Material e Patrimônio apresentou detalhadamente as etapas já efetivadas e a compilação final do plano anual de contratações e aquisições para o exercício de 2023 (apresentação anexa).

Aberta oportunidade para apresentação de dúvidas e/ou questionamentos, o Secretário de Gestão de Pessoas indagou acerca da possibilidade de ser incluída alguma demanda por aquisição/contratação, inclusive relacionadas no aspecto de inovação.

Por unanimidade, aprovou-se a versão do plano apresentado e o encaminhamento às unidades administrativas para revisão final.

E, por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata de Reunião vai assinada pelos membros do CEOC, presentes na sessão.

Deliberações:

A Diretoria-Geral encaminhará o processo às Secretarias para revisão e adequação, caso necessário, estabelecendo como prazo final a data de 15/08/2022.

Observações:

Participaram da reunião, além dos membros do CEOC, os servidores: Erivelto Bastos Novais (Assessor da STI) e Fernanda Arruda do Carmo Falabretti (CMP).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.



Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Tânia Yoshida Oliveira
Secretária de Administração e
Orçamento

Valmir Nascimento Milomem Santos
Secretário de Gestão de Pessoas

|

Breno Antônio Sirugi Gasparoto
Secretário Judiciário

Luis Cezar Darienzo Alves
Secretário de Tecnologia da
Informação

Leandro Alex Cardoso
Presidência

Marina Coutinho Teodoro de Oliveira
Corregedoria

José Pedro de Barros
Coordenador de Material e
Patrimônio

Eduardo Vieira de Araújo
Coordenador de Orçamento e
Finanças

Richardson de Jesus Amaral de Melo
Coordenador de Serviços Gerais

Lidiane Pompeo Barros
Representante dos Cartórios

□



Documento assinado eletronicamente por **MARINA COUTINHO TEODORIO DE OLIVEIRA BORBA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 28/07/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDSON DE JESUS AMARAL MELLO, COORDENADOR**, em 28/07/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 29/07/2022, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DE ARAUJO, COORDENADOR**, em 29/07/2022, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALEX CARDOSO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/08/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 01/08/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 01/08/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 15/08/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE POMPEO BARROS, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 15/08/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, COORDENADOR**, em 16/08/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link ["Verificador"](#) informando o código verificador **0447002** e o código CRC **1BC48B30**.